



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia

P O R T A R I A Nº187/82.


O Excelentíssimo Senhor Desembargador
JOÃO CANEDO MACHADO, Presidente desta /
Côrte de Justiça Eleitoral de Goiás, no
uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o Dr. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA ,
Juiz Eleitoral da 49ª Zona, sediada em Trindade-Go., para
funcionar no processo de transferência eleitoral do Dr.
Gilberto Marques Filho, Juiz Eleitoral da 56ª Zona, com /
sede em Guapó-Go., bem assim, no de sua esposa-Dª. Rubineia
Ávila Marques.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Re-
gional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 30 de JULHO de
1.982.


DES. JOÃO CANEDO MACHADO ,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás.